

Leilão Online com ponto de apoio

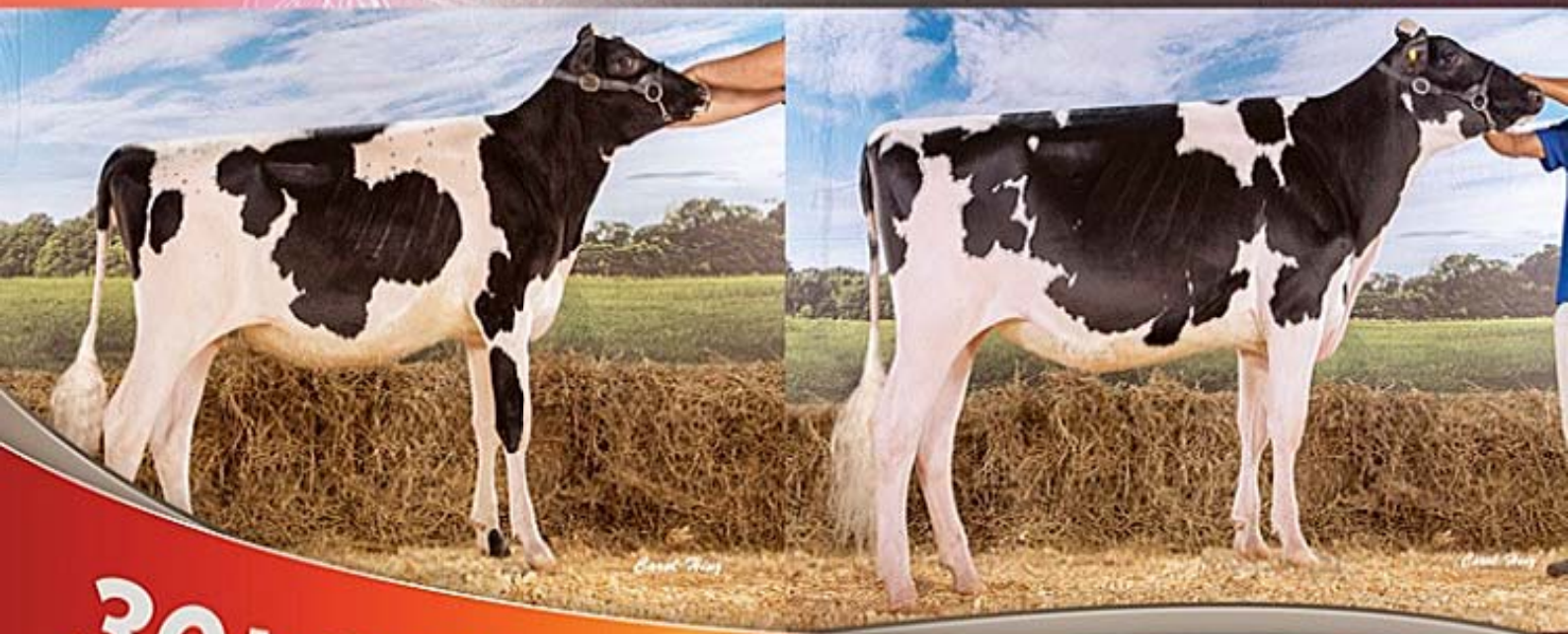
ESTRELAS do Holandês

MILK SHOW



DURANTE A 28ª EXPHOMIG - ITANHANDU/MG

30
PARCELAS
(6x3+6x2)



30 LOTES ESPECIAIS

13 Setembro
Sexta-Feira
20:00 H

28ª
2019
Exphomig

Cadastro
Antecipado:
(11) 3864-5533
Lances:
(11) 3017-2500

Leiloeira

Transmissão

Coordenação

Assessoria

Informações



Embrat Leilões
(11) 3864-5533



Assessoria Rural
(16) 3761-6242
(16) 9.9997-9700
AGNALDO LELLIS



Eduardo Moraes
Assessoria Rural
(11) 98121-1828

EDUARDO MORAES
(11) 98121-1828
RUI PINTO:
(35) 99198-1535

REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES RURAIS

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL–EMPRESA BRASILEIRA DE LEILÕES RURAIS (denominada simplesmente “EMBRAL”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENDEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento.

1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.

1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

1.4.1. Presencial: será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão não serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

1.4.2. Virtual: será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

1.4.3. Presencial-Virtual: ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo LEILOEIRO RURAL, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos Lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.

2.2. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

2.3. Durante e após o Leilão, a EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) um Stand visando ao suporte operacional na realização do Cadastro e afins, devendo ser apresentado, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço e outros complementares que se fizerem necessários.

2.3.1. Os novos clientes que pretendam arrematar bens no Leilão, devem apresentar no dia do Evento, “folha de cheque” como comprovação de relacionamento bancário de, no mínimo, 02 (dois) anos.

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

2.5. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

2.6. Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

2.7. A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.5.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATACÃO E DAS COMISSÕES

3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

¹ Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretratável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado.

PARAGRAFO ÚNICO: Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e despesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 20% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do IGP-M e juros de 1% ao mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, o receberá por e-mail para assinatura, reconhecimento de firma quando solicitado, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação e à assinatura do Contrato com Reserva de Domínio serão emitidas duas Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ao VENDEDOR) e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, bem como não remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, considerar-se-á rescindido o presente regulamento, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio..

4.5.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 12 (doze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 13/09/2019; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 13/10/2019; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 13/11/2019; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 13/12/2019; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 13/01/2020; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 13/02/2020; 02 (dois) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 13/03/2020; 02 (dois) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 13/04/2020; 02

(dois) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 13/05/2020; 02 (dois) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 13/06/2020; 02

(duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 13/07/2020; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 13/08/2020;

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada no ato da compra.

5.5. Não serão aceitos pagamentos no ato da compra com cheques de terceiros, salvo se o cheque for de titularidade do Procurador, previamente cadastrado, nos termos da Cláusula 1.2.

5.6. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o disposto na Cláusula 5.6, acima.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá no dia e horário estipulados pelo VENDEDOR, após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Para retirada dos bens com maior brevidade, o ARREMATANTE-COMPRADOR poderá optar por efetuar o pagamento via transferência bancária (TED ou DOC).

6.3. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural para emissão de nota fiscal.

6.4. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.1.

6.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.6. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.7. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1. Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.4. Aos participantes é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, diretamente com o VENDEDOR.

7.4.1. Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.4.2. Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra.

7.5. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.6. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6.1. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.6.2. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.6, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.7. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nas datas aprazadas implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso, ficando as parcelas acrescidas de juros e multas de acordo com o Contrato assinado com o VENDEDOR.

7.7.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

7.8. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93, A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.8.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.8.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.9. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.10. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. Nos casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

Leilão Online Estrelas do Holandês – com Ponto de Apoio

Durante a 28º Expomig – Itanhandu / MG

13 de Setembro de 2019

Ciente Comprador

Ciente Vendedor

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

Lote: 01 - 01 Bezerra

MAURO ANTONIO COSTA DE ARAUJO

MEARA ROSEDALE DIAMONDBAC LAIS 2453-FIV

FÊMEA - Nascto: 28/01/2018 - Rgd: HBB/B-560.620 - Rgn: 2453 - HOLANDÊS PO

MR D APPLE DIAMONDBACK	VAL-BISSON DOORMAN	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86
		VAL-BISSON SHOTLE IMELDA - MB85
	MS DELICIOUS APPLE-RED-ET EX94	LADINO PARK TALENT-IMP-ET - EX90
MEARA ROSEDALE RED 5487-TE 6oLUGAR BEZ.J XLVII EXPOHOL HVB 2015 PR R.CAMP BEZ.J XXIV EXPHOMIG HVB 2015 MG 7oLUGAR BEZ.J EXPOJOVEM 2015 PB 2015 MG R.CAMP BEZ.J EXPOJOVEM 2015 VB 2015 MG 2oMELH. C.F.JOVENS EXPOJOVEM 2015 VB 2015 MG 1oMELH. P.MAE EXPOJOVEM 2015 VB 2015 MG		KHW REGIMENT APPLE-RED-ET 3EX96 02/01 2X 365 13123 588 4,48469 3,57 04/00 2X 365 16216 763 4,71 596 3,68 ACUM:2337d 88660L 4203g 4,74%g 3286p 3,71%p
	APPLES ABSOLUTE-RED-ET2 EX92	LADINO PARK TALENT-IMP-ET - EX90
		KHW REGIMENT APPLE-RED-ET 3EX96 02/01 2X 365 13123 588 4,48469 3,57 04/00 2X 365 16216 763 4,71 596 3,68 ACUM:2337d 88660L 4203g 4,74%g 3286p 3,71%p
	ROSEDALE TWISTER-RED EX91	CARROUSEL DISTRIGENE RED-ET EX90
	ACUM:1256d 45106L 1683g 3,73%g 1472p 3,26%p	MISS ROSEDALE-L TRINA-ET MB87 ACUM:1425d 53066L 2045g 3,85%g 1730p 3,26%p
		4ª MÃE.: LAVENDER RUBY REDROSE-RED 4EX96 02/02 2X 365 11290 358 3,17 391 3,46 03/11 2X 365 19849 707 3,56 700 3,53 05/03 2X 365 19450 818 4,21 677 3,48 07/03 2X 365 23632 1168 4,94 794 3,36 LM ACUM:2270d 105021L 4495g 4,28%g 3673p 3,50%p
		5ª MÃE.: NORTHROSE-I LAVENDER ET EX90 02/02 2X 365 10462 381 3,65 335 3,21 03/09 2X 305 11876 429 3,61 383 3,23 ACUM:670d 22339L 810g 3,63%g 719p 3,22%p
		6ª MÃE.: ROSEDALE LEA-ANN ET EX93 02/05 3X 365 15980 528 3,31 466 2,92 04/07 3X 365 17873 601 3,37 511 2,86 ACUM:1035d 46525L 1668g 3,59%g 1335p 2,87%p

Comprador: Valor:

Lote: 02 - 01 Bezerra

MAURO ANTONIO COSTA DE ARAUJO

MEARA FRAN DOORMAN LISA 6391-FIV

FÊMEA - Nascto: 09/07/2018 - Rgd: HBB/B-578.173 - Rgn: 6391 - HOLANDÊS PO

VAL-BISSON DOORMAN	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86	ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90
		CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET - MB86
	VAL-BISSON SHOTLE IMELDA - MB85	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96
		VAL-BISSON GOLDWYN MAYA MB88
BOCAINA SID RAVEN FRAN-FIV MB86 ACUM:384d 10302L 406g 3,95%g 351p 3,41%p R.CAMP 1A.PARIDA XXIV EXPHOMIG HPB 2015 MG 7oLUGAR BEZ.J VII EXPO.JOVEM NACIONAL 2014 MG 5oLUGAR BEZ.J EXPO ITANHANDU 2014 2014 MG	PINE-TREE SID-ET MB86	REGANCREST-MR DRHAM SAM-ET
		PINE-TREE FINLEY MINNIE-ET - EX91
	A.M.A. GOLDWYN RAVEN-701-TE MB85 ACUM:596d 16343L 682g 4,18%g 610p 3,73%p CAMPEA BEZ.I XLIV EXP.BARBACENA 2011 MG 3oMELH. C.F.JOVENS XLIV EXP.BARBACENA 2011 MG 7oLUGAR BEZ.I XX EXPOMIG 2011 MG	BRAEDALE GOLDWYN - B+84 MARKWELL METRO DARCY EX92 02/04 2X 365 9788 354 3,62 333 3,40 04/06 2X 365 17543 773 4,41 532 3,03 ACUM:730d 27331L 1127g 4,12%g 865p 3,16%p

4ª Mãe.: MARKWELL LUKE RAPTURE-ET
4EX92
02/01 2X 365 13774 475 3,45 440 3,20
05/05 2X 365 17887 748 4,19 558 3,12
ACUM:730d 31661L 1223g 3,87%g 998p 3,15%p

5ª Mãe.: MARKWELL BSTAR E RAVEN-ET
3EX95
02/02 2X 365 12692 479 3,77 439 3,46
04/08 2X 365 16606 717 4,32 569 3,43
ACUM:2387d 72585L 3004g 4,14%g 2614p 3,60%p

6ª Mãe.: MARKWELL MARK ELITE 4EX92
02/07 2X 323 13277 495 3,73 451 3,40
03/07 2X 365 13381 492 3,68 478 3,57
06/11 2X 365 16434 647 3,94 528 3,21
ACUM:3736d 95904L 3678g 3,84%g 3416p 3,56%p

Comprador: Valor:

Lote: 03 - 01 Novilha

MAURO ANTONIO COSTA DE ARAUJO

MEARA ELENi MERIDIAN 6101

FÊMEA - Nascto: 10/12/2017 - Rgd: HBB/B-557.204 - Rgn: 6101 - HOLANDÊS PO

SULLY HART MERIDIAN-ET	RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET EX90	JENNY-LOU MARSHALL TOYSTORY-ET
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET 2EX91
	SULLY PLANET MANITOBA-ET MB85	ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90
		SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91
MEARA DAISY LAVANGUARD ELENi-TE MB85 02/03 3X 341 9783 290 2,97 290 2,97 05/04 3X 147 5341 177 3,33 138 2,59 - Em andamento ACUM:488d 15124L 468g 3,10%g 429p 2,84%p	COMESTAR LAVANGUARD B+83	BRAEDALE GOLDWYN - B+84
		COMESTAR LAUTAMIE TITANIC MB89 01/10 2X 365 19043 790 4,15 676 3,55 04/04 2X 365 21125 957 4,53 723 3,42 ACUM:1002d 45316L 1941g 4,28%g 1591p 3,51%p
	ROYAL M DAISY 1101 CHAMPION B+84	CALBRETT-I H H CHAMPION EX90
		ROYAL M DAISY 787 SHARK B+84 02/00 3X 365 11199 370 3,31 296 2,65 LM ACUM:2108d 54839L 1789g 3,26%g 1559p 2,84%p
3oLUGAR BEZ.M VII XVII CAFE COM LEITE 2018 ES 3oLUGAR BEZ.M L MEGALEITE 2018 MG		4ª MÃE.: ANA THALEA DAISY 219 - B+83 02/06 3X 300 8848 268 3,03 250 2,83 03/06 3X 281 9185 277 3,02 251 2,73 04/05 3X 305 10317 302 2,93 291 2,82 ACUM:1189d 38448L 1156g 3,01%g 1066p 2,77%p
		5ª MÃE.: DAISY 83 DE ANA THALEA B+83 ACUM:562d 15248L 486g 3,19%g 465p 3,05%p
		6ª MÃE.: DAISY 38 DAZZLER DE BORMIAK ACUM:745d 14369L 444g 3,09%g 287p 2,00%p

Comprador: Valor:

Lote: 04 - 01 Bezerra a Registrar em Nome do Comprador

92

FÊMEA - Nascto: 10/06/2019 - Rgd: A REGISTRAR - Rgn: 92 - HOLANDÊS HVB - PO

KHW KITE ADVENT-RED-ET EX93	MARKWELL KITE-ET EX90	DONNANDALE SKYCHIEF-ET 5EX92
		STOOKEY ELM PARK BLACKROSE-ET 3EX96 02/02 3X 365 12229 516 4,22 412 3,37 03/04 3X 360 13009 573 4,41 435 3,35 05/03 3X 305 16520 757 4,58 552 3,34 07/02 3X 365 19033 815 4,28 583 3,07 ACUM:1609d 67985L 3002g 4,42%g 2240p 3,30%p
LAMA PRETA TERRIE COLT RED-TE B+83	KAMPS-HOLLOW ALTITUDE-ET 2EX95 01/11 2X 365 13077 498 3,81 484 3,70 04/02 2X 365 13803 575 4,17459 3,33 06/11 2X 365 18003 839 4,66628 3,49 ACUM:1844d 65526L 2855g 4,36%g 2399p 3,66%p	REGANCREST ELTON DURHAM-ET - EX90
		CLOVER-MIST ALISHA-ET 3EX93 02/00 3X 361 10691 540 5,05 365 3,42 03/00 3X 365 13933 678 4,87 477 3,43 05/02 3X 365 15740 750 4,77 523 3,33 08/06 2X 365 16761 705 4,21 539 3,22 ACUM:2126d 83072L 3846g 4,63%g 2762p 3,33%p
	SANDY-VALLEY COLT P-RED-TW	AGGRAVATION LAWN BOY P-RED EX92
	MS-J LYNN COLE LAUREL-RED MB88 ACUM:730d 30427L 1016g 3,34%g 861p 2,83%p	SANDY-VALLEY-W B CRYSTAL-ET MB86
		G-TOCTIN-SM COLE-ET EX90
		MS-J-LYNN PERSIA LAUREN-RED MB87 ACUM:730d 27852L 4366g 15,68%g 897p 3,22%p
BEZERRA A REGISTRAR EM NOME DO COMPRADOR		4ª MÃE.: MISS LILLIPUT-RED-ET EX90 ACUM:549d 24093L 1091g 4,53%g 808p 3,36%p
		5ª MÃE.: MISS CELCIUS LORENA 3EX92 02/00 3X 365 17678 646 3,66 550 3,11 04/11 3X 365 18373 828 4,51 579 3,15 07/01 3X 364 19458 800 4,12 636 3,27 ACUM:1094d 55510L 2276g 4,10%g 1766p 3,18%p
		6ª MÃE.: ROTHROCK LEADER LEIAL-ET MB89 02/05 3X 365 12625 374 2,97 389 3,09 03/10 3X 326 14909 627 4,21 452 3,04 ACUM:805d 30595L 1143g 3,74%g 924p 3,02%p

Comprador:

Valor:

Lote: 05 - 01 Bezerra a Registrar em Nome do Comprador

97

FÊMEA - Nascto: 12/06/2019 - Rgd: A REGISTRAR - Rgn: 97 - HOLANDÊS PO

KHW KITE ADVENT-RED-ET EX93	MARKWELL KITE-ET EX90	DONNANDALE SKYCHIEF-ET 5EX92
		STOOKEY ELM PARK BLACKROSE-ET 3EX96 02/02 3X 365 12229 516 4,22 412 3,37 03/04 3X 360 13009 573 4,41 435 3,35 05/03 3X 305 16520 757 4,58 552 3,34 07/02 3X 365 19033 815 4,28 583 3,07 ACUM:1609d 67985L 3002g 4,42%g 2240p 3,30%p
	KAMPS-HOLLOW ALTITUDE-ET 2EX95 01/11 2X 365 13077 498 3,81 484 3,70 04/02 2X 365 13803 575 4,17459 3,33 06/11 2X 365 18003 839 4,66628 3,49 ACUM:1844d 65526L 2855g 4,36%g 2399p 3,66%p	REGANCREST ELTON DURHAM-ET - EX90
		CLOVER-MIST ALISHA-ET 3EX93 02/00 3X 361 10691 540 5,05 365 3,42 03/00 3X 365 13933 678 4,87 477 3,43 05/02 3X 365 15740 750 4,77 523 3,33 08/06 2X 365 16761 705 4,21 539 3,22 ACUM:2126d 83072L 3846g 4,63%g 2762p 3,33%p
RJ.REIS ACME BEAUTY BETH MB85	KHW ELM-PARK ACME-ET EX90	LADINO PARK TALENT-IMP-ET - EX90
		KAMPS-HOLLOW ALTITUDE-ET 2EX95 01/11 2X 365 13077 498 3,81 484 3,70 04/02 2X 365 13803 575 4,17459 3,33 06/11 2X 365 18003 839 4,66628 3,49 ACUM:1844d 65526L 2855g 4,36%g 2399p 3,66%p
	SUZAMARA AMORA LETTICIA SECURE RED B+81 4oLUGAR BEZ.I XLVII EXPOHOL HVB 2015 PR 3oLUGAR BEZ.I EXPOFRISIA HVB 2015 PR	CRACKHOLM SECURE RED MB88
		SUZAMARA AMORA CAMDEN-RED TE - EX90 02/02 2X 299 9045 229 2,53 284 3,14 05/01 2X 365 13332 489 3,67 428 3,21 LM ACUM:1131d 38104L 1227g 3,22%g 1183p 3,10%p R.CAMP. B.MIR AGROLEITE HVB 2012 PR 3oLUGAR B.MIRIM XLIV EXPOHOL-VB 2012 SP 3oLUGAR BEZ.S EXPOJOVEM HVB 2013 MG CAMPEA BEZ.S XLV EXPOHOL-VB 2013 SP 2oMELH. C.F.JOVENS EXPOJOVEM HVB 2013 MG R.CAMP BEZ.S AGROLEITE VB 2013 PR 3oMELH. C.F.JOVENS XLV EXPOHOL-VB 2013 SP 1oMELH. C.F.JOVENS AGROLEITE VB 2013 P NOMEADA BEZ.S 2013 3oLUGAR 1A P EXPOJOV.CASTROLANDA 2014 3oMELH. C.F.JOVENS EXPOHOL HVB 2013 SP 3oMELH. C.F.JOVENS EXPOJOV.CASTROLANDA CAMPEA 2A.JR XLVI EXPOHOL HVB 2014 PR MELHOR UB.2AJ XLVI EXPOHOL HVB 2014 PR R.CAMP 3A.JR XLVII EXPOHOL HVB 2015 PR R.CAMP V.5A. AGROLEITE HVB 2017 PR
BEZERRA A REGISTRAR EM NOME DO COMPRADOR		4ª MÃE.: RAINYRIDGE R EMMA RED - MB87 ACUM:1067d 33821L 1184g 3,50%g 1161p 3,43%p
		5ª MÃE.: RAINYRIDGE R MARKER ELLA - MB88 ACUM:1562d 61685L 2064g 3,35%g 1987p 3,22%p
		6ª MÃE.: RAYVERLEY LEADER EZRA - EX90 ACUM:1260d 44052L 2221g 5,04%g 1525p 3,46%p

RUI DA SILVA PINTO JUNIOR

Lote: 06 - 01 Bezerra a Registrar em Nome do Comprador

96

FÊMEA - Nascto: 10/05/2019 - Rgd: A REGISTRAR - Rgn: 96 - HOLANDÊS PO

MR APPLES ARMANI-ET	BRAEDALE GOLDWYN - B+84	SHOREMAR JAMES B+81
		BRAEDALE BALER TWINE - MB86
	KHW REGIMENT APPLE-RED-ET 3EX96 02/01 2X 365 13123 588 4,48469 3,57 04/00 2X 365 16216 763 4,71 596 3,68 ACUM:2337d 88660L 4203g 4,74%g 3286p 3,71%p	CARROUSEL REGIMENT-RED-ET MB85 KAMPS-HOLLOW ALTITUDE-ET 2EX95 01/11 2X 365 13077 498 3,81 484 3,70 04/02 2X 365 13803 575 4,17459 3,33 06/11 2X 365 18003 839 4,66628 3,49 ACUM:1844d 65526L 2855g 4,36%g 2399p 3,66%p

RJ.REIS DESTROY GUMBALL 09-TE MB87
ACUM:407d 10683L 375g 3,51%g 331p 3,10%p
CAMPEA BEZ.J II EXPO ES 2015 ES
3oLUGAR BEZ.J XXIV EXPHOMIG HPB 2015 MG
7oLUGAR NOV.J EXPOHOL HPB 2016 PR
3oLUGAR BEZ.J EXPOJOVEM 2015 MG
3oLUGAR 2A.SR VI 6ª FEIRA CAFÉ COM LE 2017 ES
3oLUGAR NOV.J XXV EXPHOMIG 2016 MG
6oLUGAR 3A.SR L LIª EXP ITANHANDU 2018 MG

SCIENTIFIC DESTROY-ET MB88

J.E.N. GUMBALL DEBONAIR RED FIV MB87
R.CAMP BEZ.M XXXVIII EXPO GUAXUPE
2012 MG
5oLUGAR BEZ.M XLIV EXPOHOL-VB 2012 SP
10oLUG. BEZ.M MEGALEITE 2012 MG

BRAEDALE GOLDWYN - B+84
SCIENTIFIC DEBUTANTE RAE-ET - EX92

SCIENTIFIC DEBONAIR-RED ETS EX91
GGC RED-MARKER CORINA H060-TE B+81
02/06 2X 321 6503 208 3,20 204 3,14
03/05 2X 365 7674 231 3,01 244 3,18
05/01 2X 365 10658 376 3,53 351 3,29 LM

BEZERRA A REGISTRAR EM NOME DO COMPRADOR

4ª MÃE.: SKYCREST CHARLES GUMBALL EX90
02/06 3X 357 13224 330 2,50 0 0,00
03/07 3X 365 16084 491 3,05 0 0,00 LM
05/00 3X 365 16596 525 3,16 0 0,00 LM
ACUM:1246d 51757L 1533g 2,96%g 0p 0,00%p
SUPREMA 3A.SR 1999
NOMEADA 3A.SR 1999
SUPREMA 2A.SR 1998
NOMEADA 2A.SR 1998
R.SUPR. NOV.J 1997
NOMEADA NOV.J 1997
RG.CAMP EXPOHOL 2001 SP
CAMPEA V.5A. EXPOHOL 2001 SP
1oMELH. U.JOV EXPHOL 1999 SP
CAMPEA V.JOV EXPHOL 1999 SP
3oMELH. U.JOV EXPHOL 1998 SP
3aMELH. FEMEA EXPHOL 1998 SP
CAMPEA V.JOV EXPHOL 1998 SP
CAMPEA 3A.SR EXPHOL 1999 SP
CAMPEA 2A.SR EXPHOL 1998 SP
1oMELH. C.V.L EXPHOL 1999 SP
1oMELH. C.V.L EXPHOL 1998 SP
CAMPEA NOV.JUN.XXIX EXPHOL SP/97
GD.CAMP JACAREI 2001 SP
GD.CAMP EXPOVAP 2001 SP
RG.CAMP BATATAIS 1999 SP
3aMELH. FEMEA EXPOAGRO 1998 SP
1oMELH. U.ADT EXPOVAP 2001 SP
CAMPEA V.VIT JACAREI 2001 SP
CAMPEA V.VIT EXPOVAP 2001 SP
CAMPEA V.JOV EXPOAGRO 1998 SP
R.CAMP V.JOV BATATAIS 1999 SP
R.CAMP 3A.SR BATATAIS 1999 SP
2oMELH. C.V.L BATATAIS 1999 SP
CAMPEA 2A.SR EXPOAGRO 1998 SP
1oMELH. U.JOV EXPOAGRO 1998 SP
RE.CAM.NOV.JUN.XXVIII EXPOAGRO SP/97
RE.CAM.NOV.JUN.XXVII BATATAIS SP/97
RE.CAM.NOV.JUN.XV FAPIJA JACAREI SP/97
1oMELH. C.V.L EXPOHOL 2001 SP
RE.CAM.NOV.JUN.XVIII EXAMAR-SP/97
RG.CAMP EXPHOL 1999 SP
1oMELH. C.V.L EXPOVAP 2001 SP
1oMELH. C.V.L JACAREI 2001 SP

5ª MÃE.: SKYCREST STARBUCK GEM MB86
ACUM:1053d 32181L 1053g 3,27%g 986p 3,06%p

6ª MÃE.: WILLOBRAKE MATTADOR GENA - EX90
ACUM:1561d 44168L 1575g 3,57%g 1347p 3,05%p

RUI DA SILVA PINTO JUNIOR

Lote: 07 - 01 Bezerra

FEIJAO CRU LA RUBRA 409 FLAGSHIP DESTRY

FÊMEA - Nascto: 23/10/2018 - Rgd: HBB/B-565.944 - Rgn: 409 - HOLANDÊS PO

S-S-I 1STCLASS FLAGSHIP-ET	ZAHBULLS ALTA1STCLASS-ET	AMIGHETTI NUMERO UNO-ET
	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET MB89	ZAHBULLS DORCY GLAMOUR-ET B+83
FEIJAO CRU LA RUBRA 368 DESTRY VANT 4oLUGAR BEZ.I XVI 16° EXPHOMARJ 2017 MG 4oLUGAR NOV.I L XII EXPHOMARJ 2018 MG 3oMELH. C.F.JOVENS L XII EXPHOMARJ 2018 MG	SCIENTIFIC DESTRY-ET MB88	BRAEDALE GOLDWYN - B+84
	FEIJAO CRU LA RUBRA 308 VANT HENSON B+82 ACUM:275d 5934L 214g 3,61%g 207p 3,50%p	SCIENTIFIC DEBUTANTE RAE-ET - EX92
		FEIJAO CRU VANT 435 ALEXANDER DOLMAN
		HENEL HENSON ZEIA B+82 02/08 3X 365 10203 367 3,60 325 3,19 LM 05/08 2X 365 10039 339 3,39 319 3,18 ACUM:1000d 26110L 912g 3,49%g 841p 3,22%p
		4ª MÃE.: HENEL JEROM SONIA 04/02 3X 272 5947 209 3,51 172 2,89 05/03 3X 271 6135 181 2,95 181 2,95 ACUM:1194d 24230L 729p 3,01%p
		5ª MÃE.: HENEL BRILLIANT MONALISA
		6ª MÃE.: BALILA JOAQUINA MAC.STAR ACUM:424d 8393L 300g 3,57%g 0p 0,00%p

Comprador:

Valor:

RUI DA SILVA PINTO JUNIOR

Lote: 08 - 01 Bezerra

FEIJAO CRU PROVINCIANA 410 FLAGSHIP BYWA

FÊMEA - Nascto: 16/11/2018 - Rgd: HBB/B-566.038 - Rgn: 410 - HOLANDÊS PO

S-S-I 1STCLASS FLAGSHIP-ET	ZAHBULLS ALTA1STCLASS-ET	AMIGHETTI NUMERO UNO-ET
	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET MB89	ZAHBULLS DORCY GLAMOUR-ET B+83
LUMYK BYWAY YASMIN-FIV 5oLUGAR NOV.I L XII EXPHOMARJ 2018 MG	OH-RIVER-SYC BYWAY-ET	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
	RHOELANDT 902 PROVINCIANA BARCELONA RED MB87 02/05 3X 365 14185 482 3,40 438 3,09 LM 03/10 3X 365 15997 584 3,65 499 3,12 LM ACUM:1310d 51020L 1860g 3,65%g 1579p 3,09%p	S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET MB87
		SULLY HART MERIDIAN-ET
		SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET MB87
		APRIL-DAY WISCONSIN-RED
		RHOELANDT 27 PROVINCIANA AEROS BARCELONA MB88 02/00 2X 360 10315 338 3,28 291 2,82 LM-LE 03/02 2X 365 13430 392 2,92 375 2,79 LM 04/07 3X 365 17624 531 3,01 503 2,85 LM ACUM:2157d 73474L 2393g 3,26%g 2195p 2,99%p
		4ª MÃE.: RHOELANDT 709 PROVINCIANA CUBBY AEROSTAR B+84 02/02 2X 357 12223 357 2,92 372 3,04 LM-LE 03/03 2X 365 14961 476 3,18 446 2,98 LM 08/03 3X 365 15914 484 3,04 458 2,88 LM ACUM:2824d 100103L 3195g 3,19%g 3000p 3,00%p
		5ª MÃE.: RHOELANDT 559 PROVINCIANA GUBBY 1 B+83 02/00 2X 365 10814 343 3,17 329 3,04 LM 03/05 2X 365 13113 438 3,34 386 2,94 LM ACUM:1466d 41099L 1363g 3,32%g 1232p 3,00%p
		6ª MÃE.: RHOELANDT 334 PRINCE SHINER B+83 02/00 2X 341 8365 273 3,26 0 0,00 LM-LE 03/02 2X 302 8724 310 3,55 286 3,28 LM-LE 04/02 2X 304 9565 330 3,45 308 3,22 LM-LE 05/02 2X 365 12455 438 3,52 387 3,11 LM ACUM:1509d 43553L 1523g 3,50%g 1132p 2,60%p

Comprador:

Valor:

RUI DA SILVA PINTO JUNIOR

Lote: 09 - 01 Bezerra

FEIJAO CRU BARB 408 FLAGSHIP SID

FÊMEA - Nascto: 10/07/2018 - Rgd: HBB/B-565.439 - Rgn: 408 - HOLANDÊS PO

S-S-I 1STCLASS FLAGSHIP-ET	ZAHBULLS ALTA1STCLASS-ET	AMIGHETTI NUMERO UNO-ET
		ZAHBULLS DORCY GLAMOUR-ET B+83
	S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET MB89	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
		S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET MB87
FEIJAO CRU BARB 364 SID ALEXANDER	PINE-TREE SID-ET MB86	REGANCREST-MR DRHAM SAM-ET
		PINE-TREE FINLEY MINNIE-ET - EX91
	FEIJAO CRU BARB 302 ALEXANDER FEVER B+81 ACUM:323d 5697L 251g 4,41%g 190p 3,34%p	GOLDEN-OAKS ST ALEXANDER-ET EX94 J.E.N. HELEN FEVER B+81 01/11 2X 268 6744 221 3,28 208 3,09 02/10 2X 365 8477 268 3,17 268 3,16 ACUM:548d 11649L 391g 3,36%g 367p 3,16%p
		4ª MÃE.: E.BELAVISTA BARB DUNDEE 322-TE B+80
		5ª MÃE.: PANTHEON PROLAT FABIANA LINJET-TE MB88 02/04 3X 365 9254 309 3,34 301 3,25 04/00 2X 365 10475 282 2,69 376 3,59 LM-LE 06/00 2X 365 10292 431 4,19 337 3,27 LM ACUM:1324d 34271L 1191g 3,48%g 1165p 3,40%p R.CAMP V.ADT I LEITE FISAV 2008 SP
		6ª MÃE.: M B E ANNIE GARWOOD-TE MB85 03/03 3X 365 13534 426 3,15 408 3,01 LM ACUM:679d 19761L 664g 3,36%g 615p 3,11%p 7oLUGAR BEZ.I EXPHOMIG 1998 MG 5oLUGAR BEZ.I EXPHOLCRI 1998 MG 4oLUGAR BEZ.I EXP.LAVRAS 1998 MG

Comprador:

Valor:

RUI DA SILVA PINTO JUNIOR

Lote: 10 - 01 Bezerra

FEIJAO CRU ROSA 406 MONTROSS AIRLIFT

FÊMEA - Nascto: 10/02/2018 - Rgd: HBB/B-555.397 - Rgn: 406 - HOLANDÊS PO

BACON-HILL MONTROSS-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87
		MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88
	UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93	SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90
		PASEN ROLEX MUMMY
FEIJAO CRU ROSA 339 AIRLIFT BRADNICK	CANYON-BREEZE AT AIRLIFT-ET	MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90
		CANYON-BREEZE S AUBURN-ET EX90
	FEIJAO CRU ROSA 294 BRADNICK MASON-TE MB85 01/11 2X 365 6355 236 3,72 207 3,26 04/00 2X 365 10558 297 2,82 377 3,57 ACUM:1052d 23267L 742g 3,19%g 788p 3,39%p	REGANCREST-GV S BRADNICK-ET - MB87 GINA'S MASON ROSA 1876-TE 02/08 2X 283 8406 308 3,66 267 3,18 LM-LE 03/08 3X 351 10733 401 3,74 347 3,23 LM 05/06 3X 365 12230 380 3,11 312 2,55 LM ACUM:434d 13437L 425g 3,16%g 363p 2,70%p
		4ª MÃE.: STONEDEN STARBUCK ROSA EX90 01/11 3X 335 9294 299 3,22 0 0,00 LM-LE 04/00 2X 292 9215 275 2,98 0 0,00 LM-LE ACUM:1063d 31933L 1005g 3,15%g 0p 0,00%p REPROD.EMERITA 04-00 CAM.2A JN.XXV EXPHOL-SP/93 1PR.CAM.2A.JN.XXV EXPHOL-SP/93
		5ª MÃE.: STONEDEN ENHANCER ROSE 2EX90 ACUM:1487d 41685L 1500g 3,60%g 0p 0%p
		6ª MÃE.: STONEDEN HAGEN ROSEMARY MB86 ACUM:305d 6703L 294g 4,39%g 0p 0%p

Comprador:

Valor:

Valor:

Lote: 12 - 01 Novilha

RUI DA SILVA PINTO JUNIOR

FEIJAO CRU LA PAZ 391 MCCUTCHEN SUPERSIRE

FÊMEA - Nascto: 02/06/2017 - Rgd: HBB/B-539.711 - Rgn: 391 - HOLANDÊS PO

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86	ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90
		CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET - MB86
	SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96
		MS SULLY OMAN MUETZE-ET EX90
FEIJAO CRU LA PAZ 332 SUPERSIRE DUPLEX ACUM:213d 7223L 219g 3,04%g 230p 3,20%p	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET	ROYLANE SOCRA ROBUST-ET MB88
		AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET EX91
	FEIJAO CRU LA PAZ 284 MAGNETO DURHAM MB85	FEIJAO CRU MAGNETO 412
	02/05 2X 332 6562 257 3,93 224 3,42 03/06 2X 305 7764 257 3,32 252 3,25 ACUM:650d 14472L 522g 3,61%g 483p 3,34%p 6oLUGAR V.4A. XVI 16º EXPHOMARJ 2017 MG CAMPEA V.5A. L XII EXPHOMARJ 2018 MG 3aMELH. FEMEA L XII EXPHOMARJ 2018 MG MELHOR UB.5A L XII EXPHOMARJ 2018 MG	BORG BOLIVIA DURHAM 681 B+83 01/10 2X 309 8027 268 3,34 254 3,16 LM-LE 04/06 2X 365 10016 339 3,38 324 3,23 07/06 2X 365 10390 399 3,84 332 3,20 ACUM:1265d 28121L 983g 3,50%g 914p 3,25%p 3oLUGAR V.5A. EXP.LEOPOLDINA 2010 MG CAMPEA V.5A. 12º EXPHOMARJ 2013 MG
		4ª MÃE.: BORG BOLIVIA 508 B+82 01/10 2X 300 8062 284 3,52 241 2,99 LM-LE 02/11 2X 325 9624 350 3,64 304 3,16 LM-LE ACUM:728d 21310L 751g 3,52%g 644p 3,02%p
		5ª MÃE.: BORG BOLIVIA 11 MB85 02/01 2X 323 8657 297 3,43 280 3,23 LM-LE 03/02 2X 309 9104 359 3,94 279 3,06 LM-LE 04/02 2X 365 11325 398 3,51 362 3,20 05/05 2X 365 11309 420 3,71 371 3,28 LM ACUM:2150d 60998L 2201g 3,61%g 1962p 3,22%p
		6ª MÃE.: BORG BOLIVIA 9 02/01 2X 305 6898 223 3,23 218 3,16 LM-LE 03/01 2X 335 8490 261 3,07 273 3,22 LM 05/02 2X 317 9234 286 3,10 294 3,18 06/02 2X 365 10259 318 3,10 328 3,20 07/08 2X 365 12413 380 3,06 364 2,93 LM ACUM:1975d 51822L 1609g 3,10%g 1628p 3,14%p

PRENHEZ POSITIVA DO SANDY-VALLEY SALOON COM PREVISAO PARA 17/02/2020

Lote: 13 - 01 Novilha

RUI DA SILVA PINTO JUNIOR

FEIJAO CRU MONALISA 389 INTEGRAL ATWOOD

FÊMEA - Nascto: 02/06/2017 - Rgd: HBB/B-533.174 - Rgn: 389 - HOLANDÊS PO

BLONDIN INTEGRAL	DYMETHOLM S SYMPATICO	FLEVO GENETICS SNOWMAN	
		DES-Y-GEN PLANET SILK-ET EX90	
	VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA MB85	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96	
		VAL-BISSON GOLDWYN MAYA MB88	
LUMYK MONALISA ATWOOD B+82 02/03 2X 295 6421 229 3,57 199 3,11 03/03 2X 365 8713 338 3,89 286 3,29 ACUM:802d 16188L 616g 3,81%g 533p 3,29%p 8oLUGAR BEZ.J XLV EXPOHOL-PB 2013 SP 7oLUGAR BEZ.J I EXPOHOLEITE 2013 MG CAMPEA NOV.J I EXPO ES 2014 ES 4oLUGAR NOV.J XXIII EXPHOMIG 2014 MG 10oLUG. NOV.J VII EXPO.JOVEM NACIONAL 2014 MG R.CAMP NOV.J XLVII EXPO BARBACENA 2014 MG 2oMELH. C.F.JOVENS XLVII EXPO BARBACENA 2014 MG 4oLUGAR BEZ.J XLVI EXPO BARBACENA 2013 MG CAMPEA BEZ.J 12ª EXPHOMARJ 2013 MG 1oMELH. C.F.JOVENS 12ª EXPHOMARJ 2013 MG	MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90	BRAEDALE GOLDWYN - B+84	
		MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92	
	LUMYK PATY BLADE TERRASON MB85 02/05 2X 354 6562 215 3,28 182 2,78 04/06 2X 358 7013 212 3,02 258 3,68 06/04 2X 365 8560 261 3,06 230 2,69 08/02 3X 302 10725 369 3,45 311 2,91 LM-LE ACUM:1689d 39173L 1304g 3,33%g 1194p 3,05%p R.CAMP BEZ.M EXP.LEOPOLDINA 2010 MG 3oMELH. C.F.JOVENS EXP.LEOPOLDINA 2010 4oLUGAR BEZ.S XLIV EXP.BARBACENA 2011 MG 5oLUGAR BEZ.S XX EXPOMIG 2011 MG 7oLUGAR BEZ.S TRES CORACOES 2011 MG 3oLUGAR BEZ.S LEOPOLDINA 2011 MG 5oLUGAR NOV.S XLV EXP.BARBACENA 2012 MG		PALMCREST BLITZ BLADE-ET EX91
		LUMYK TERRASON CAROLAYNE B+82 02/04 2X 365 6061 176 2,90 163 2,69 05/09 2X 349 6453 205 3,18 202 3,13 ACUM:1626d 26891L 875g 3,25%g 784p 2,92%p 8oLUGAR BEZ.M EXPO J.DE FORA 2003 MG NOMEADA BEZ.S 2004 6oLUGAR 2A.JR XXXVII EXPHOL 2005 MG 2oMELH. C.FAM EXPO J.DE FORA 2003 MG 3oLUGAR BEZ.S BARBACENA 2004 MG 3oLUGAR BEZ.S 13ªEXPHOMIG 2004 MG R.CAMP BEZ.S XI EXPHOLCR 2004 MG 1oMELH. C.FAM XI EXPHOLCR 2004 MG CAMPEA BEZ.S XIII EXP.JF 2004 MG 3oMELH. C.F.JOVENS XIII EXP.JF 2004 MG 2oMELH. C.FAM XIII EXP.JF 2004 MG	

INSEMINADA 13/08/19 DO HABIL - GIR (SEXADO)

4ª MÃE.: LUMYK ENCHANT CAMILA MB86
02/05 2X 332 7510 262 3,49 0 0,00 LM-LE
ACUM:2331d 33962L 1383g 4,07%g 572p 1,68%p
CAMP.VACA JOVEM-JUIZ DE FORA/97
CAMPEA V.ADT EXP.JUIZ DE FORA 2000 MG
CAMP.3A JR.-JUIZ DE FORA/97
CAMPEA V.ADT EXPO J.DE FORA 2003 MG
CAMP.UB.JV.-JUIZ DE FORA/97
CAMPEA V.ADT EXPHOMARJ 2000 MG
RES.GR.CAMPEA-JUIZ DE FORA/97
R.CAMP V.4A. EXPHOMAT 1998 MG
CA.NO.IN.46 EXP.AGP.J.FORA-MG/96
1aMELH. V.NAC EXP.JUIZ DE FORA 2000 MG
3oLUGAR V.ADT EXPO BARBACENA 2000 MG
GD.CA.FE.JV.46 EXA.J.FORA-MG/96
3oLUGAR V.ADT EXPHOLCRI 2000 MG
3aMELH. FEMEA EXP.JUIZ DE FORA 2000 MG
3oLUGAR V.4A. EXP.BARBACENA 1998 MG
3aMELH. V.NAC EXPHOMARJ 2000 MG
R.CAMP V.4A. EXP.JUIZ DE FORA 1998 MG
2oMELH. U.ADT EXP.JUIZ DE FORA 2000 MG
9oLUGAR V.4A. EXP.B.HORIZONTE 1998 MG
3oMELH. U.ADT EXPO J.DE FORA 2003 MG
2oMELH. C.FAM EXPO J.DE FORA 2003 MG
R.CAMP V.ADT XI EXPHOLCR 2004 MG
1oMELH. C.FAM XI EXPHOLCR 2004 MG
3oLUGAR V.ADT XIII EXP.JF 2004 MG
2oMELH. C.FAM XIII EXP.JF 2004 MG

5ª MÃE.: BORG BIANCA 18
ACUM:628d 10249L 365g 3,56%g 0p 0,00%p

6ª MÃE.: BORG BIANCA 10
ACUM:441d 8287L 273g 3,29%g 0p 0,00%p

Comprador:

Valor:

RUI DA SILVA PINTO JUNIOR

FEIJAO CRU LULU 404 VIPER ATWOOD

FÊMEA - Nascto: 19/01/2018 - Rgd: HBB/B-550.337 - Rgn: 404 - HOLANDÊS PO

VIPER 334 ALTARIC DEBONAIR RED	STANTONS ALTARIC-RED-ET	DUDOC MR BURNS
		STELBRO RICKY KAY-ET MB88
	FEIJAO CRU VOILA 259 DEBONAIR REV B+80	SCIENTIFIC DEBONAIR-RED ETS EX91
FEIJAO CRU LULU 295 ATWOOD DUNDEE-TE B+80		A.C.B. REVENUE VIOLA B+81
	MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90	BRAEDALE GOLDWYN - B+84
		MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92
	RJ.REIS DUNDEE LULU 606-TE	REGANCREST DUNDEE-ET MB87
		A.M.A. STARBUCK LULU 357-TE
		02/02 2X 365 10778 325 3,02 330 3,06
		03/05 2X 335 11204 332 2,96 349 3,11 LM-LE
		05/06 2X 348 12918 376 2,91 390 3,02 LM-LE
		ACUM:3432d 84340L 1704g 2,02%g 1779p 2,11%p
		4oLUGAR 3A.JR EXPO BARBACENA 2001 MG
		4º MÃE.: HANOVER-HILL-R STAR LULU-ET
		EX90
		04/03 2X 365 13753 356 2,59 0 0,00 LM
		05/10 2X 365 13943 399 2,86 0 0,00 LM
		07/10 2X 365 14354 535 3,73 81 0,56 LM
		ACUM:1611d 54748L 1743g 3,18%g 184p 0,34%p
		R.CAMP V.ADT EXPO BARBACENA 1999 MG
		NOMEADA V.VIT 2000
		NOMEADA V.ADT 1997
		3oLUGAR V.ADT EXP. B.HORIZONTE 1999 MG
		4P.CAM.VAC.ADU.XXIX EXPHOL SP/97
		7P.CAM.4 ANOS XXVII EXPHOL-SP/95
		2oMELH. U.ADT EXP. B.HORIZONTE 2000 MG
		CAMPEA V.VIT EXP. B.HORIZONTE 2000 MG
		R.CAMP.VACA ADUL-VII EXPHOMIG/97
		RES.CAMP.UB.ADUL.VII EXPHOMIG/97
		3ÔM.FEMEA ADULTA-BH/97
		CAMP.UB.ADUL.-BH/97
		RES.CAMP.VACA ADUL.-BARBACENA/97
		3ÔM.UB.ADUL.-BARBACENA/97
		RES.CAMP.VACA ADULTA-BH/97
		5º MÃE.: C TARARIDGE T T LULU EX92
		ACUM:359d 11373L 477g 4,19%g 0p 0,00%p
		6º MÃE.: HANOVERHILL SHEIK LULU ET
		ACUM:1890d 72894L 2830g 3,88%g 2405p 3,30%p

Comprador:

Valor:

RUI DA SILVA PINTO JUNIOR

Lote: 15 - 01 Novilha

FEIJAO CRU RENATA 398 COMMANDER MCCUTCHE

FÊMEA - Nascto: 10/07/2017 - Rgd: HB/BR-1.824.771 - Rgn: 398 - HOLANDÊS GC-02

LARCREST COMMANDER-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87
		MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88
	LARCREST CALINDA-ET	DE-SU OBSERVER-ET MB88
		LARCREST CRIMSON-ET
FEIJAO CRU RENATA 330 MCCUTCHE OFFROAD 5o LUGAR 2A. JR XVI 16º EXPHOMARJ 2017 MG	DE-SU BKM MCCUTCHE 1174-ET MB88	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86
	FEIJAO CRU RENATA 416 B+84 02/00 2X 317 8473 313 3,70 274 3,24 LM-LE 04/01 2X 322 8845 345 3,91 273 3,09 LM ACUM:923d 25160L 940g 3,74%g 798p 3,17%p	SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91

PRENHEZ POSITIVA DO PEQUI GUZERA(SEXADO) COM PREVISAO PARA 16/11/2019

Comprador: Valor:

RUI DA SILVA PINTO JUNIOR

Lote: 16 - 01 Novilha

FEIJAO CRU BEAUTY 393 INTEGRAL DESTRY

FÊMEA - Nascto: 14/06/2017 - Rgd: HBB/LB-3998 - Rgn: 393 - HOLANDÊS HVB - PO

BLONDIN INTEGRAL	DYMENTHOLM S SYMPATICO	FLEVO GENETICS SNOWMAN
		DES-Y-GEN PLANET SILK-ET EX90
	VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA MB85	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96
		VAL-BISSON GOLDWYN MAYA MB88
POITARA EMANUELLE DESTRY-FIV	SCIENTIFIC DESTRY-ET MB88	BRAEDALE GOLDWYN - B+84
		SCIENTIFIC DEBUTANTE RAE-ET - EX92
	POITARA BELA CAMDEN RED-TE EX90 02/00 3X 365 11623 404 3,48 336 2,89 LM 03/03 3X 365 12558 450 3,59 368 2,94 LM-LE 04/04 3X 308 13138 448 3,41 370 2,82 LM-LE ACUM:1328d 49935L 1754g 3,51%g 1436p 2,88%p	MD-VALLEYVUE CAMDEN-RED-ET MB88
		RAINYRIDGE R EMMA RED - MB87 ACUM:1067d 33821L 1184g 3,50%g 1161p 3,43%p

4ª MÃE.: RAINYRIDGE R MARKER ELLA - MB88
ACUM:1562d 61685L 2064g 3,35%g 1987p 3,22%p

INSEMINADA 28/08/19 DO RI-VAL-RE RAGER-RED

5ª MÃE.: RAYVERLEY LEADER EZRA - EX90
ACUM:1260d 44052L 2221g 5,04%g 1525p 3,46%p

6ª MÃE.: RAYVERLEY PRELUDE EVELYN EX90
ACUM:2577d 78515L 3042g 3,87%g 2625p 3,34%p

Comprador: Valor:

Lote: 17 - 01 Novilha

RUI DA SILVA PINTO JUNIOR

FEIJAO CRU BEATRIX 394 MODESTY AEROCERF-FIV

FÊMEA - Nascto: 22/03/2017 - Rgd: HBB/B-563.191 - Rgn: 394 - HOLANDÊS PO

BACON-HILL PETY MODESTY-ET	SIEMERS MOGUL PETY	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
		RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-ET
	BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET MB85	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
		UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93
KIVI AEROCERF BEATRIX 249 MB87 03/00 2X 335 11602 374 3,22 345 2,97 LM-LE 07/01 2X 365 14306 503 3,52 407 2,85 LM ACUM:1446d 45394L 1525g 3,36%g 1321p 2,91%p	LA PRESENTATION AEROCERF-ET	OLIVEHOLME AEROLINE-TW-ET EX90
		LA PRESENTATION DIGNE EX90
	KIVI MIKLIN BEATRIX 2013 B+83	MIKLIN GALAXY-ET MB85
	02/00 2X 324 8470 255 3,01 242 2,86 03/00 2X 316 9243 268 2,90 260 2,813 04/00 2X 292 9637 286 2,97 276 2,86 05/00 2X 298 9832 281 2,86 274 2,79 05/11 2X 323 11423 327 2,86 337 2,95 LM-LE 07/00 2X 365 15211 417 2,74 415 2,73 LM 08/03 2X 363 15233 420 2,76 417 2,74 LM ACUM:2491d 89061L 2567g 2,88%g 2485p 2,79%p	KIVI GARWOOD BEATRIX 110 B+84 02/01 2X 303 7812 283 3,62 212 2,71 LM-LE 03/00 2X 363 10916 296 2,71 315 2,89 LM 05/01 2X 365 10972 277 2,52 301 2,74 ACUM:1391d 41394L 1149g 2,78%g 1141p 2,76%p
		4ª MÃE.: KIVI BEATRIX 22 MB88 02/01 2X 341 8380 212 2,53 0 0,00 LM-LE 03/01 2X 333 9931 250 2,52 0 0,00 LM 05/00 2X 306 10859 276 2,54 303 2,79 LM-LE 06/00 2X 344 11091 288 2,60 304 2,74 LM-LE 07/01 2X 365 11224 321 2,86 304 2,71 LM 08/09 2X 365 11497 368 3,20 310 2,70 ACUM:2170d 64990L 1779g 2,74%g 1280p 1,97%p
		5ª MÃE.: KIVI BEATRIX 15 B+82 02/08 2X 273 7476 209 2,80 0 0,00 LM-LE 03/08 2X 327 10597 282 2,66 0 0,00 LM-LE 04/08 2X 309 10166 280 2,75 0 0,00 LM-LE 05/07 2X 317 11430 294 2,57 0 0,00 LM-LE 06/08 2X 332 11468 306 2,67 312 2,72 LM-LE 08/08 2X 365 11939 325 2,72 323 2,71 LM ACUM:2869d 87334L 2366g 2,71%g 1284p 1,47%p REPROD.EMERITA 04-08 /F.AMARELA
		6ª MÃE.: KIVI NORTHCROFT'S BEATRIX MB87 02/02 2X 304 7627 266 3,49 0 0,00 LM-LE 03/02 2X 308 7796 254 3,26 0 0,00 LM 04/01 2X 300 7812 244 3,12 0 0,00 LM-LE 05/02 2X 280 8559 257 3,00 0 0,00 LM 06/02 2X 318 10107 307 3,04 0 0,00 LM-LE 07/02 2X 327 10791 329 3,05 0 0,00 LM ACUM:2084d 57881L 1887g 3,26%g 0p 0,00%p REPRODUTORA EMERITA AOS 4A 2M

PRENHEZ POSITIVA DO MODELO (GIR) COM PREVISAO PARA 10/03/2020

Comprador: Valor:

RUI DA SILVA PINTO JUNIOR**Lote: 18 - 01 Vaca****FEIJAO CRU CACOLEX 299 AFTERSHOCK COUSTEAU-TE B+83**

FÊMEA - Nascto: 20/10/2013 - Rgd: HBB/B-480.357 - Rgn: 0299 - HOLANDÊS PO

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET MB87	PICSTON SHOTTLE-ET - EX96	CAROL PRELUDE MTOTO-ET - EX90
	CONDON AERO SHARON EX91	
	MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92	REGANCREST ELTON DURHAM-ET - EX90
		MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET MB88
SANTOS REIS COUSTEAU TIANA MB88 ACUM:573d 14015L 493g 3,52%g 452p 3,23%p 10oLUG. 3A.JR XVI EXPOMIG 2007 MG R.CAMP 3A.JR XL EXP.ITANHANDU 2007 MG 3oMELH. C.V.L XL EXP.ITANHANDU 2007 MG R.CAMP V.5A. XLII E.AGROP.I.INTANHANDU 2009 MG 2oMELH. C.FAM XLII E.AGROP.I.INTANHANDU 2009 MG	SILKY COUSTEAU-ET EX90	JUNIPER ROTATE JED-ET 4EX96
		ELKENDALE CLEITUS IMPALA-ET
	S.J.PARNAZO RAIDER TINA B+81	HANOVERHILL RAIDER-ET 2EX90
	02/06 2X 361 4469 184 4,12 130 2,91	ERNEST-ANTHONY ASTR TESS-ET MB88
	04/03 2X 355 7429 284 3,82 230 3,10	ACUM:588d 13001L 473g 3,64%g 164p 1,26%p
	ACUM:877d 13461L 518,00g 3,85%g 410p 3,05%p	NOMEADA BEZ.S 1996
		6P.CA.BEZ.SE.XXVIII EXPHOL SP/96
		4ª MÃE.: ALANVALE INSPIRATION TINA EX95
		ACUM:985d 41404L 1895g 4,58%g 1433p 3,46%p
		5ª MÃE.: ALANVALE PUGET ANETIA
		ACUM:2932d 71694L 3006g 4,19%g 0p 0,00%p
		6ª MÃE.: ALANVALE ANETIA LANDMARK

PRENHEZ POSITIVA DO EGEU (GUZERA) COM PREVISAO PARA 18/03/2020

ACUM:443d 10047L 389g 3,88%g 341p 3,39%p
3oLUGAR 2A.SR XV 15ª EXPHOMARJ 2016 MG
1oMELH. C.V.L XV 15ª EXPHOMARJ 2016 MG
2oMELH. C.FAM XV 15ª EXPHOMARJ 2016 MG

Comprador:**Valor:****RUI DA SILVA PINTO JUNIOR****Lote: 19 - 01 Vaca****FEIJAO CRU TAMMY 296 ATWOOD LEADER-TE**

FÊMEA - Nascto: 18/10/2013 - Rgd: HBB/B-492.796 - Rgn: 0296 - HOLANDÊS PO

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET EX90	BRAEDALE GOLDWYN - B+84	SHOREMAR JAMES B+81
	BRAEDALE BALER TWINE - MB86	
	MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET EX92	REGANCREST ELTON DURHAM-ET - EX90
		MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET MB88
ENGENHO DA RAINHA DONNA 506 LEADER-TE MB87 02/03 3X 333 8538 229 2,68 284 3,33 04/11 2X 284 9670 221 2,29 304 3,14 ACUM:1158d 29812L 772g 2,59%g 964p 3,23%p	COMESTAR LEADER-ET - EX92	TO-MAR BLACKSTAR-ET 2EX93
		COMESTAR LAURIE SHEIK ET MB88
		02/02 2X 365 11648 500 4,29 390 3,35
		04/01 2X 365 12364 525 4,25 428 3,46
		06/08 2X 365 13546 603 4,45 461 3,40
		ACUM:2015d 48337L 2168g 4,49%g 1762p 3,65%p
	LYSTEL LONIE MASON MB87	SHOREMAR MASON-ET EX92
	02/04 2X 365 17244 539 3,13 543 3,15	COMESTAR L OR BLACK - MB87
	ACUM:1422d 47328L 1555g 3,29%g 1575p 3,33%p	01/11 2X 365 10374 393 3,79 337 3,25
		03/10 2X 365 16214 601 3,71 510 3,15
		ACUM:1583d 43668L 1731g 3,96%g 1497p 3,43%p
		4ª MÃE.: COMESTAR LAURIE SHEIK ET MB88
		02/02 2X 365 11648 500 4,29 390 3,35
		04/01 2X 365 12364 525 4,25 428 3,46
		06/08 2X 365 13546 603 4,45 461 3,40
		ACUM:2015d 48337L 2168g 4,49%g 1762p 3,65%p
		5ª MÃE.: ELYSA ANTHONY LEA EX90
		ACUMU:1035d 38970L 1509g 3,87%g 1197p 3,07%p
		6ª MÃE.: PIN-O-LIS BLACKJACK LEANE B+80
		ACUM:336d 11763L 401g 3,41%g 374p 3,18%p

PRENHEZ POSITIVA DO EGEU (GUZERA) COM PREVISAO PARA 19/03/2020**Comprador:****Valor:**

Lote: 20 - 01 Novilha

RUI DA SILVA PINTO JUNIOR

FEIJAO CRU BEATRIX 396 JACEY SANCHEZ

FÊMEA - Nascto: 01/07/2017 - Rgd: HBB/B-541.706 - Rgn: 396 - HOLANDÊS PO

COYNE-FARMS JACEY CRI-ET	REGANCREST ALTAIOTA-ET	O-BEE MANFRED JUSTICE-ET 2EX94
		REGANCREST ITO ISA MB86
	COYNE-FARMS MASS JILL-ET	CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET
		COYNE-FARMS RAMOS JELLY
FEIJAO CRU BEATRIX 255 SANCHEZ MORTY ACUM:506d 7123L 270g 3,80%g 252p 3,54%p	GEN-MARK STMATIC SANCHEZ - 2EX94	COMESTAR STORMATIC-ET 2EX90
		GEN-MARK BW MAR WINNIE-ET - EX90
	KIVI MORTY BEATRIX 636 B+84	STOUDER MORTY-ET - EX90
	04/10 2X 360 8622 312 3,63 288 3,35	KIVI DECEMBER BEATRIX 427 MB85
	ACUM:794d 16201L 562g 3,47%g 531p 3,28%p	02/02 2X 354 11246 386 3,43 354 3,15 LM-LE
	4oLUGAR BEZ.M EXPOMIG 2008 BR	03/03 2X 365 13778 477 3,46 434 3,15 LM
		ACUM:1067d 37076L 1261g 3,40%g 1184p 3,19%p
		4ª MÃE.: KIVI ENERGIZER BEATRIX 233 MB86
		02/00 2X 326 9133 273 2,99 285 3,12
		03/01 2X 299 9321 285 3,06 292 3,13 LM-LE
		04/02 2X 337 13406 393 2,93 420 3,13 LM-LE
		ACUM:1690d 55978L 1685g 3,01%g 1745p 3,12%p
		5ª MÃE.: KIVI ASTRE BEATRIX 88 B+83
		02/01 2X 298 7551 264 3,50 231 3,06
		03/00 2X 316 9064 306 3,38 276 3,05 LM-LE
		04/01 2X 301 9239 291 3,15 275 2,98
		05/02 2X 314 9751 293 3,00 290 2,97
		06/04 2X 346 10209 293 2,87 295 2,89
		09/09 2X 365 11579 386 3,33 330 2,85 LM
		ACUM:2295d 67540L 2161g 3,20%g 1978p 2,93%p
		6ª MÃE.: KIVI BEATRIX 54 MB87
		01/11 2X 311 7704 265 3,44 233 3,02 LM-LE
		04/06 2X 365 12568 403 3,21 378 3,01 LM
		ACUM:1180d 33366L 1096g 3,28%g 1008p 3,02%p

PRENHEZ POSITIVA DO PEQUI GUZERA(SEXADO) COM PREVISAO PARA 14/03/2020

Comprador: Valor:

RICARDO CIPRIANO PINTO

M V GENETICA CAMACHO

Lote: 23 - 01 Tourinho

MACHO - Nascto: 20/08/2018 - Rgd: HBB/A-155.067 - HOLANDÊS PO

PEAK ALTAAMULET-ET	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
		UECKER BEACON JOYFULLY-ET MB85
	OCD MOGUL ABRACADABRA-ET MB88	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
		VISION-GEN SH FRD A12276-ET EX90
AGROGURGEL MCCUTCHEN CARLOTA-FIV MB89 02/11 2X 305 9479 549 5,80 295 3,12 LM-LE 03/10 2X 365 10728 461 4,30 372 3,47 LM ACUM:371d 10848L 466g 4,30%g 376p 3,47%p CAMPEA 3A.SR L 51° EXP AGROP BARBAC 2018 MG CAMPEA 3A.SR EXPOFRISIA HPB 2018 PR CAMPEA V.JOV L 51° EXP AGROP BARBAC 2018 MG CAMPEA V.JOV EXPOFRISIA HPB 2018 PR GD.CAMP L 51° EXP AGROP BARBAC 2018 MG RG.CAMP EXPOFRISIA HPB 2018 PR MELHOR UB.3AS L 51° EXP AGROP BARBAC 2018 MG MELHOR UB.3AS EXPOFRISIA HPB 2018 PR	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86 SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91
	CONSTENTATION QUENIA STORM TE EX90 02/03 3X 256 3740 148 3,96 119 3,18 03/01 3X 269 10160 364 3,58 309 3,04 LM-LE 04/00 3X 365 12189 424 3,48 397 3,26 LM ACUM:978d 26984L 972g 3,60%g 855p 3,17%p 4oLUGAR BEZ.S II RURALLEITE 2004 PR 4oLUGAR NOV.S XXXVI ARAPOTI 2005 PR 2oMELH. P.MAE XXXVI ARAPOTI 2005 PR 5oLUGAR NOV.S I E.CARAMBEI 2005 PR 9oLUGAR 3A.JR VI AGROLEI 2006 PR 9oLUGAR 3A.JR XXXVIII EX 2006 PR CAMPEA V.4A. XXI 21 EXPOWIT 2007 PR 2oMELH. P.MAE XXI 21 EXPOWIT 2007 PR 8oLUGAR V.4A. III 3 EXPOCARAMBEI 2007 1oMELH. P.MAE III 3 EXPOCARAMBEI 2007 7oLUGAR V.4A. AGROLEITE 2007 PR 1oMELH. P.MAE AGROLEITE 2007 PR 2oMELH. C.FAM AGROLEITE 2007 PR	MAUGHLIN STORM-ET EX90 CONSTETATION MUNIQUE WADE-TE MB87 02/04 3X 365 13038 411 3,15 403 3,09 LM ACUM:1049d 33553L 1063g 3,17%g 1048p 3,12%p 9oLUGAR NOV.I EXPOHOL 2001 SP R.CAMP V.4A. EXPOARAPOTI 2003 PR 3oLUGAR BEZ.I EXPOBATAVO 2000 PR 3oLUGAR V.4A. EXPOCASTROLANDA 2003 PR 3oLUGAR BEZ.I EXPOCASTROLANDA 2000 PR 4oLUGAR 3A.JR EXPOCASTROLANDA 2002 PR 4oLUGAR V.4A. XXXV EXPHOL 2003 SP
		4ª MÃE.: CONSTETATION JOELMA BROKER
		5ª MÃE.: CONSTETATION ELBA CONQUEST-TE MB88 02/02 2X 365 9824 327 3,33 269 2,74 LM 03/08 2X 310 11412 323 2,83 287 2,51 LM-LE 04/08 3X 365 17038 471 2,76 461 2,71 LM-LE ACUM:1493d 57863L 1609g 2,78%g 1534p 2,65%p CAMPEA V.VIT EXPOBATAVO 1998 PR 1oMELH. U.ADT EXPOBATAVO 1998 PR 2aMELH. V.NAC EXPOBATAVO 1998 PR CAMP.UB.ADU.XVIEXPOBATAVO-PR/96 RG.CAMP EXPOBATAVO 1998 PR 1LUG.CONJ.PROG.MAE.IIFEIRA-PR/96
		6ª MÃE.: CONSTETATION JASON'S MARIAN B+83 ACUM:365d 11258L 323g 2,87%g 0p 0,00%p

Comprador:

Valor:

RICARDO CIPRIANO PINTO

M V GENETICA SOLOMON SIRIO-TE

Lote: 24 - 01 Tourinho

MACHO - Nascto: 20/05/2018 - Rgd: HBB/A-155.069 - HOLANDÊS PO

WALNUTLAWN SOLOMON	VAL-BISSON DOORMAN	DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86
		VAL-BISSON SHOTLE IMELDA - MB85
	MISTY SPRINGS LAVANGUARD SUE MB89	COMESTAR LAVANGUARD B+83 MISTY SPRINGS FBI SUZANNE MB87
M V GENETICA SID SIRIA-TE MB87 ACUM:421d 14004L 514g 3,67%g 491p 3,51%p 4oLUGAR BEZ.J XLVII EXPOHOL HPB 2015 PR 4oLUGAR BEZ.J XXIV EXPHOMIG HPB 2015 MG R.CAMP 2A.SR I LEITE SHOW-PB 2017 SP R.CAMP BEZ.J EXPOJOVEM 2015 MG 3oMELH. P.MAE EXPOJOVEM 2015 MG 3oLUGAR NOV.J IX EXPOJOVEM 2016 MG 3oMELH. P.MAE IX EXPOJOVEM 2016 MG 6oLUGAR NOV.J XXV EXPHOMIG 2016 MG CAMPEA 2A.SR XVI 16° EXPHOMARJ 2017 MG R.CAMP V.JOV XVI 16° EXPHOMARJ 2017 MG 3aMELH. V.NAC XVI 16° EXPHOMARJ 2017 MG RG.CAMP XVI 16° EXPHOMARJ 2017 MG MELHOR UB.2AS XVI 16° EXPHOMARJ 2017 MG	PINE-TREE SID-ET MB86	REGANCREST-MR DRHAM SAM-ET PINE-TREE FINLEY MINNIE-ET - EX91
	DELE STORMATIC SHADAISY 2EX94 ACUM:1330d 59008L 2071g 3,51%g 1931p 3,27%p	COMESTAR STORMATIC-ET 2EX90 DELE DURHAM SHELLY 2EX91 ACUM:1680d 66779L 2696g 4,04%g 2439p 3,65%p
		4ª MÃE.: DELE MIKLIN SHELBY MB86 ACUM:915d 37522L 1440g 3,84%g 1216p 3,24%p

Comprador:

Valor:



www.embral.com.br

(11) 3017-2500

 (11) 99106-5343

PATROCÍNIO

